



GABINETE DO VEREADOR MANO DO SOM

REQUERIMENTO/2021

Requeremos à Mesa, depois de ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais, que seja dirigido veemente apelo à Exma. Sr. Prefeita de Caruaru, Raquel Lyra, extensivo ao Secretário de Infraestrutura Urbana e Obras, Ilmo. Sr. Rodrigo Miranda e ao Secretário de Educação e Esportes, Sra. Raquel da Silva de Oliveira, para realizar o estudo de implantação de uma Creche, no Bairro da Vila Kennedy, nesta cidade, conforme justificativa a seguir:

JUSTIFICATIVA

Conforme respaldado pela Constituição Federal de 1988, em seu Art. 6º, que diz que são direitos sociais a educação, e desta forma, atendendo ao pedido das mães trabalhadoras que residem no bairro, apresentamos esse requerimento.

Assim, a CF também discorre que: Art. 23. É competência comum da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios: V - proporcionar os meios de acesso à cultura, à educação, à ciência, à tecnologia, à pesquisa e à inovação

E conforme a solicitação dessas mães, é nosso dever, proporcionar os meios a educação, para que seus filhos iniciam o aprendizado. Para que essas mães, se sintam mais seguras e possam buscar maiores melhorias para sua renda familiar.

E buscando efetivar esse direito, o Art. 208. Diz que: O dever do Estado com a educação será efetivado mediante a garantia de: IV - educação infantil, em creche e pré-escola, às crianças até 5 (cinco) anos de idade. É necessário que esse direito seja efetivado, para garantir a dignidade dessas mães e dessas crianças, para trazer benefícios presentes e futuros a nossa cidade.

De Ciência: Aos acima citados, a todos os órgãos da imprensa em geral.

Sala das Sessões, da Câmara de Vereadores, 18 de fevereiro de 2021

AUTOR